



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

quinta-feira, 29 de abril de 2021

Ano IX - Edição nº 00823 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[novaredencao.ba.gov.br](http://novaredencao.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4B10BBE3C7A0684D71459E5E87C9B579

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- LEI 206/2021 - TRAVESSA SARICO RAMOS REIS
- ERRATA DE EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 080/2020 DA TP 004/2020
- DISPENSA 033/2021 E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO Nº 041/2021
- RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº10/2021
- PORTARIA N.º 22 DE 29 DE ABRIL DE 2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃODOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Lei



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

**Lei n.º 206 de 26 de abril 2021**  
(Projeto de Lei Legislativo nº 03 de 12/02/2021)

**“Nomeia Como Travessa Sarico Ramos dos Reis, a Travessa Localizada atrás do prédio publico da Praça Cleto Lima Sá Teles.**

**A PREFEITA DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são atribuídas por Lei, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou e promulgou a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica denominada **como Travessa Sarico Ramos dos Reis, a Travessa Localizada atrás do prédio publico da Praça Cleto Lima Sá Teles.**

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia,  
26 de abril de 2021.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONFORME PUBLICAÇÃO DIVULGADA DO D.O.M, EM 15 DE MAIO DE 2020, EDIÇÃO nº 00683 | Caderno 1. Em EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO TP 004/2020.

**ONDE SE LE: VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.** Cujo objeto: é a contratação de empresa especializada para execução de obra objetivando a reforma estádio municipal Adolfo Arcanjo no município de Nova Redenção, conforme Convênio nº 001/2020 celebrado entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e o Município de Nova Redenção/BA.**LEIA SE: VIGÊNCIA: 08(OITO) MESES.** Cujo objeto: é a contratação de empresa especializada para execução de obra objetivando a reforma estádio municipal Adolfo Arcanjo no município de Nova Redenção, conforme Convênio nº 001/2020 celebrado entre a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e o Município de Nova Redenção/BA.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
**Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000**  
**CNPJ 16.245.334/0001-65**

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 033/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 041/2021  
CONTRATADO: OSVALDO DE JESUS SANTOS  
CPF: 837.520.485-49  
VALOR: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)  
OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO, NOVA REDENÇÃO-BA, COM A FINALIDADE DO FUNCIONAMENTO O PONTO DE APOIO PARA RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO DOS ALIMENTOS ENTREGUES PELO PAA ( PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), DESTE MUNICIPIO.  
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93, de 21/06/2093.  
DOTAÇÃO:  
Unidade Orçamentária: 02.06.02Atividade: 08.306.0060.2091 Elemento da Despesa: 3390.3600  
Fonte: 0 Recursos Ordinários  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01 de março de 2021  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES- Prefeita Municipal

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 041/2021  
PROCESSO Nº: 041/2021  
RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N, CENTRO, NOVA REDENÇÃO-BA, COM A FINALIDADE DO FUNCIONAMENTO O PONTO DE APOIO PARA RECOLHIMENTO E ARMAZENAMENTO DOS ALIMENTOS ENTREGUES PELO PAA ( PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS), DESTE MUNICIPIO.  
MODALIDADE: Contratação direta por dispensa conforme estabelecido no Artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93.  
NOME DO CONTRATADO: OSVALDO DE JESUS SANTOS  
CPF: 837.520.485-49  
VIGÊNCIA: DE 01 DE MARÇO DE 2021 A 31 DEZEMBRO DE 2021  
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
Dotação Orçamentária  
DOTAÇÃO:  
Unidade Orçamentária: 02.06.02Atividade: 08.306.0060.2091 Elemento da Despesa: 3390.3600  
Fonte: 0 Recursos Ordinários  
NOVA REDENÇÃO -BA– 01 DE MARÇO DE 2021  
GUILMA RITA DE CÁSSIA GOTTSCHALL DA SILVA SOARES - Prefeita Municipal

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Dispensa



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## DECRETO Nº 108 , DE 29 ABRIL DE 2021

**A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado do Cargo em Comissão Comissão de Coordenador de Programa da Educação o **Sr. Edenildo Soares Bernades Oliveira**.

Art. 2º - O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da prefeita, 29 de abril de 2021.

---

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.  
**PREFEITA MUNICIPAL**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

## Portaria N.º 22 de 29 de abril de 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais, e Consoante regras estabelecidas na LCM n.º 03/2013;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação – CME, para um mandato até 31 de dezembro 2022, a seguinte composição:

#### I- PODER PÚBLICO

##### 01 – Representantes da Secretária Municipal de Educação

Titular: Jânio Alves de Andrade  
Suplente: Julia Cristina Paiva Santos Costa

##### 01- Representantes do Poder Público

Titular: Warley Jacson Macedo Barbosa  
Suplente: Reinaldo Pereira da Silva

##### 01- Representantes Conselhos Tutelar

Titular: Ivon Carlos Conceição dos Reis Rocha  
Suplente: Edivandro Figueredo de Jesus

##### 01 – Representantes dos Diretores Escolares

Titular: Eucinete Silva Carvalho de Amorim  
Suplente: Solange Silva de Oliveira Lima

#### II- REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO

##### 01– Representantes dos Trabalhadores da Educação

Titular: Edenildo Soares Bernardes oliveira

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Suplente: Nildete Sá Teles Silva Araújo

Titular: Adeson Souza Fernandes

Suplente: Teresa Suely de Oliveira Pinho Moura

## **02- Técnicos Administrativos do Magistério**

Titular: Nattaly Alves de Jesus Santos

Suplente: Emmanuel Teles Gerbatim

## **03 – Representante Magistério Efetivo Técnico Pedagógico**

Titular: Daiane dos Santos Lima

Suplente: Sandra Pinto dos Santos

## **III- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL**

### **02 – Representante Estudantes Maiores de 18 Anos**

Titular: Raynara Andrade Santos

Suplente: Jerry Lima de Oliveira

Titular: Edelzuita Machado da Silva

Suplente: Jocelio Santos de Carvalho

### **02 – Representante dos Conselhos de Associações de Pais e Mestres**

Titular: Clerber Essione Silva Santos

Suplente: Lucineide Santos da Silva

Titular: Creuza Alves de Oliveira

Suplente: Lucineia Santos da Silva Ramos

### **02 – Representante Associações de Rural e de Bairro**

Titular: Maria Santana de Jesus

Suplente: Robênia Melo Duarte

Titular: Ricardo de Oliveira Silva

Suplente: Antônio Sá Teles Ribeiro

### **04 – Representante Pais de Alunos**

Titular: Keília Barros Silva



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Suplente: Esivelton Brito dos Anjos Teodoro

Titular: Jasiel Ferreira dos Santos

Suplente: Juscinês Oliveira Souza Lima

**Art. 2º.** Os conselheiros deverão assinar o termo de posse, lavrando a respectiva ata e nesta mesma reunião escolher seu presidente e vice-presidente, bem como secretário para a lavratura de atas.

**Art. 3º.** Esta portaria deverá ser encaminhada ao CNE – Conselho Estadual de Educação, e ser cadastrada no SICME – Sistema de Informação do Conselho Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, 29 de abril de 2021.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares

**PREFEITA MUNICIPAL**